



19.04.2022  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR MAIORIA  
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## Requerimento N° 054/2021 de 05 de Abril de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine qual seja a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Turismo, uma revisão dos critérios adotados no Projeto Bolsa de Estudo para os estudantes que cursam faculdade fora do Município.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem como objetivo buscar esclarecimento para população que precisa dessas informações e dessa ajuda.

Gabinete da Vereadora Sandra Flor,  
São Miguel/RN, 05 de abril de 2022.

---

Ver. SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA – PP